

ATA DA 228ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

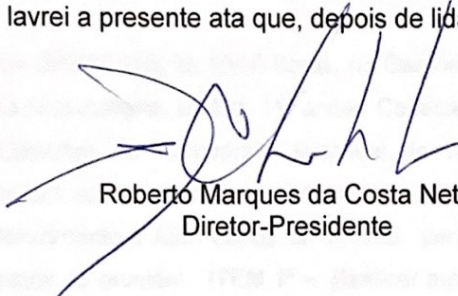
Em 15/06/2015, às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Roberto Marques da Costa Neto; Jairo Leite Favario, Marcelo Nery Costa e João Carlos de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Autorizar baixa e alienação de 97 (noventa e sete) carros TUEs; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Após apreciação da exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, folhas 706/708, do processo E-10/003/212/2015, considerando a solicitação da Concessionária SUPERVIA, através das Cartas 1710-14/DAJ e 277-15/DAJ, datadas de 27/10/2014 e 27/02/2015, respectivamente, que tratam da devolução de bens reversíveis e da autorização para realização de Leilão Público de 102 (cento e dois) carros TUEs; Considerando que os referidos bens foram vistoriados "in loco" pela comissão de vistoria e baixa de bens patrimoniais, constituída pela Portaria CENTRAL nº 080/2015, de 05/03/15; Considerando que foram excluídos da relação 5 (cinco) carros TUEs, que estão sob objeto de consulta pela Companhia; Considerando os laudos técnicos dos carros ferroviários, folhas 620/635, estão em conformidade com a NBR 14653/1, baseada na Lei 4320/64, Decreto 99.658/90, Lei Complementar 101/2000, Lei 10180/01 e das Normas Brasileiras de Contabilidade; Considerando que os referidos carros TUEs encontram-se com mais de 30 (trinta) anos e fora da linha de produção, apresentando inviabilidade financeira de recuperação; Considerando a manifestação da ASJUR/Transportes nº 003/2015 – IMCQ, folhas 696/701, de proceder à alienação dos TUEs mediante leilão a ser realizado pela Concessionária SUPERVIA, com base na Cláusula 17ª – parágrafo 8º do Contrato de Concessão; Autorizam, ad referendum do Conselho de Administração, a baixa patrimonial e a alienação de 97 (noventa e sete) carros TUEs listados as folhas 394/396, do processo E-10/003/212/2015, ao valor contábil residual (conta investimento) de R\$ 64.378.277,69 (sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), posição de Dezembro/2014, através de Leilão Público, a ser conduzido pela Concessionária SUPERVIA, com o produto de venda revertido ao ESTADO. Determinaram que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração e seja dada

↓
Paulo

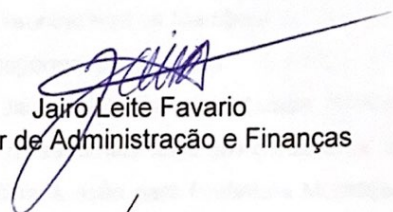
Assinaturas

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

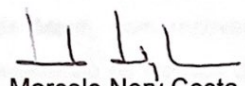
ciência ao Conselho Fiscal. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



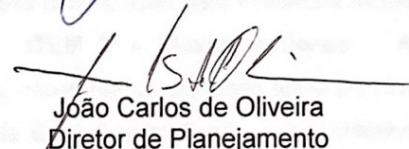
Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente



Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças



Marcelo Nery Costa
Diretor de Engenharia e Operação



João Carlos de Oliveira
Diretor de Planejamento